



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

SECRETARIA
03/04/2003

PROJETO DE LEI nº 005/03

AUTORIZA O GOVERNO DO ESTADO A ERGUER UM MONUMENTO À LIBERDADE DE IMPRENSA NO ESTADO DE RORAIMA.

O Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, faço saber que Assembléia Legislativa do Estado de Roraima aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a edificar, em uma das praças do centro da cidade de Boa Vista, um monumento destinado a homenagear a "Liberdade de Imprensa no Estado de Roraima".

Art. 2º - O projeto do monumento à liberdade de imprensa em Roraima deverá ser elaborado mediante processo de licitação, através de concurso público.

Art. 3º - Para o julgamento do concurso de que trata o artigo anterior será constituída uma Comissão, da qual participarão dois representantes da Assembléia Legislativa, designados pela Mesa Diretora, e um representante de cada um dos seguintes órgãos: Secretaria de Comunicação do Estado de Roraima, Secretaria de Imprensa do município de Boa Vista, Sindicato dos jornalistas do Estado de Roraima.

Art. 4º - O Governo do Estado deverá implementar medidas no sentido de que o processo obedeça a um cronograma de forma que o monumento à liberdade de imprensa em Roraima seja inaugurado no dia 07 de abril de 2004, dia consagrado à imprensa.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antonio Martins, 02 de abril de 2003.

RAUL LIMA
Deputado Estadual





ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

JUSTIFICATIVA

Um símbolo representante erigido é marca da lembrança para a eternidade, notadamente em um Estado que respira, vive democracia, liberdade de imprensa, direitos humanos e esta lembrança alimenta a prática daquele processo democrático continuamente, sem desvirtuar sua essência.

A iniciativa desse acontecimento prende-se ao fato de prestar uma homenagem justa, diga-se de passagem, a esta categoria profissional que desdobra – se para levar à Sociedade as informações necessárias e relevantes onde muitos dependem delas para suas decisões.

Por tanto, solicito aos meus respeitáveis colegas parlamentares que juntos aproveemos esta importante proposição.

RAUL LI MA
Deputado Estadual

